

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2025
VINCULADOS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
SUPLEMENTAR Nº 04/2024**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**, designada pela Portaria nº 59, de 17 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital de Chamada Pública Suplementar nº 04/2024,

CONVOCA os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó (endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro – Timbó/SC).

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), com a respectiva cópia (que será autenticada pelos servidores públicos do setor de Recursos Humanos no ato da entrega dos documentos):

1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item “**requisitos mínimos**” do **ANEXO II** deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)

- a. Certificados de escolaridade **em grau superior e correlato** ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assinatura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;



Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.

A modalidade de contratação a que se refere este edital é PRESENCIAL.

Timbó, 11 de fevereiro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura
de Timbó

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cargo / Função principal*	Nº de vagas	Local de trabalho	Carga horária	Prazo de duração do contrato**	Local, data e horário para entrega de documentos
Instrutor de Música - Iniciação Musical e Técnica Vocal	CR	Fundação de Cultura e Turismo	20 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 17/02/2025 Horário: 8h às 12h 14h às 16h

*o descriptivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

**o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98.

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)

Cargo	Requisitos mínimos (conforme Decreto nº 4.901/2018)	Vencimentos
Instrutor de Música – Iniciação Musical e Técnica Vocal	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Superior com Diploma de conclusão de curso de música e registro no órgão de classe - Cursos na área de atuação - Experiência comprovada na área de atuação. 	Salário Base R\$ 2.361,47

Descrevo das funções/atribuições:

Instrutor de Música – Iniciação Musical e Técnica Vocal: Parâmetros do som (alturas, timbres, durações e intensidades); Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semitom, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso; Quiáteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Campo harmônico; Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta na- politana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal; Cadências; Série harmônica; Transposição; Análise Harmônica e Morfológica (formas fixas: binária, ternária e rondó; Formas de Sonata: allegro de sonata, forma-sonata de movimento lento, Minueto & Trio, Rondó-Sonata; Formas de Canção: forma estrófica, forma estrófica com refrão, forma de variação estrófica, forma binária de canção, forma ternária de canção; Processos de Elaboração Musical: repetição, variação, desenvolvimento, transformação; e fraseologia musical: inciso, semi- frase, frase, período, seção, parte); Percepção rítmica, melódica e harmônica; Harmonização de melodias de canções; Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI): principais gêneros, estilos e compositores; História da música brasileira, do período do pré- descobrimento até os dias atuais; O folclore brasileiro e a música popular brasileira: aproveitamento na Educação Musical. Abordagem crítico comparativa sobre os métodos ativos de musicalização: Murray Schafer, H.J. Koellreutter, Dalcroze, Kodaly, Orff, Willems e Suzuki. A música contemporânea na educação musical; Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na



**Prefeitura
de Timbó**

educação musical; Propostas metodológicas de atividades harmônicas, rítmicas e melódicas; Musicalização através da voz; O ensino coletivo da voz. A educação musical no contexto atual; O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/_____

Endereço: _____ nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular/whatsapp: () _____

E-mail: _____

Cargo Pleiteado: Fundação de Cultura e Turismo De Timbó

() Instrutor de Música – Iniciação Musical e Técnica Vocal

Data: 17/02/2025.

_____ Assinatura do candidato

Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;
- () Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);
- () Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);
- () Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);